



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 47/2021, de 23 de Agosto de 2021.

AUTOR: Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa.

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na JOSÉ FARIAS DE BRITO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

JUSTIFICATIVA

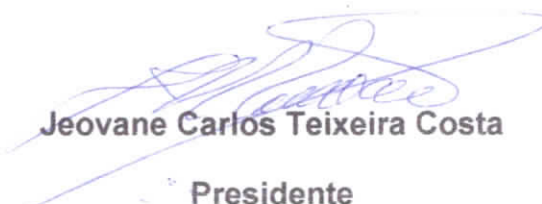
Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a construção de um redutor de velocidade na JOSÉ FARIAS DE BRITO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, próximo a rotatória.

Se faz necessário a implantação dos redutores no local, devido a alta velocidade que os motoristas e motociclistas trafegam no local, colocando em risco outros condutores e pedestres.

O redutor de velocidade nesse local trará mais segurança, pois inibirá o risco de acidente com as pessoas que por ali trafegam.

Lembrando que após a colocação dos "quebra-molas", que o departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Caculé, 23 de Agosto de 2021.


Jeovane Carlos Teixeira Costa

Presidente


Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé

Aprovado
Em 13/09/2021